



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2026

Altera a Lei Complementar nº 819, de 09 de setembro de 2011, de modo a incluir expressamente as provas dos três tambores, separação de gado (Ranch Sorting) e condução do gado para o curral em equipe (Team Penning), no rol de exceções não abrangidas por suas vedações.

Art. 1º A Lei Complementar nº 819, de 09 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Esta lei complementar não se aplica a eventos conhecidos como leilões, exposições de animais, cavalgadas, hipismo, provas dos três tambores, separação de gado (Ranch Sorting), condução do gado para o curral em equipe (Team Penning) e atividades correlatas, que não exponham os animais a sofrimentos.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2026.

CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 819, de 09 de setembro de 2011, para incluir expressamente, entre as atividades não abrangidas pelas restrições previstas na referida norma, as modalidades equestres denominadas **prova dos três tambores, separação de gado – (Ranch Sorting)** e **condução do gado para o curral em equipe – (Team Penning)**, bem como atividades correlatas, desde que observadas integralmente as disposições relativas à proteção e ao bem-estar animal.

A **prova dos três tambores, “Ranch Sorting”** e **“Team Penning”** constituem modalidades equestres amplamente difundidas em todo o território nacional, sendo praticadas em competições, exposições agropecuárias, eventos esportivos, festividades e atividades culturais relacionadas ao meio rural. São modalidades que envolvem treinamento específico, habilidade técnica, controle e condução dos animais, além da integração entre cavaleiro e animal, desenvolvendo-se, em regra, em ambientes próprios e submetidos a regulamentos e normas de organização e segurança.

A prova dos três tambores caracteriza-se pela realização de um percurso previamente delimitado, no qual o conjunto formado pelo cavaleiro e pelo cavalo contorna três tambores, exigindo precisão, agilidade e domínio técnico. O Ranch Sorting, por sua vez, consiste na separação e condução de determinado número de bovinos, de acordo com sequência previamente estabelecida, enquanto o Team Penning envolve a atuação coordenada de uma equipe de cavaleiros para separar e conduzir animais previamente identificados para um espaço determinado.

Embora distintas em sua dinâmica, as três modalidades possuem em comum a utilização de técnicas de manejo e condução de animais, estando inseridas em práticas esportivas e culturais ligadas à atividade equestre e ao meio rural. Sua inclusão expressa na legislação municipal busca reconhecer a existência dessas modalidades e proporcionar maior clareza quanto ao alcance da Lei Complementar nº 819/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A alteração proposta tem, portanto, a finalidade de conferir maior segurança jurídica aos organizadores de eventos, competidores, proprietários de animais, entidades promotoras, criadores, praticantes e ao próprio Poder Público, evitando interpretações divergentes quanto à realização dessas atividades e estabelecendo de maneira objetiva as hipóteses que não se encontram abrangidas pelas restrições da legislação municipal.

Importante destacar que a alteração proposta não afasta, flexibiliza ou relativiza as normas de proteção animal vigentes. Ao contrário, a própria redação estabelece expressamente que a exceção somente se aplica às atividades que não exponham os animais a sofrimento, maus-tratos, crueldade ou condições inadequadas de manejo.

Dessa forma, permanecem plenamente aplicáveis todas as normas previstas na legislação federal, estadual e municipal destinadas à proteção e ao bem-estar dos animais, inclusive aquelas que vedam práticas que possam caracterizar abuso, crueldade, maus-tratos ou sofrimento desnecessário.

Também permanece preservado o poder-dever de fiscalização dos órgãos competentes, de modo que eventuais abusos, excessos ou práticas que contrariem as normas de proteção animal poderão ser objeto das medidas e sanções administrativas, civis e penais cabíveis, independentemente de a atividade estar expressamente relacionada entre aquelas não abrangidas pela Lei Complementar.

A proposta busca, assim, estabelecer uma distinção clara entre, de um lado, práticas que efetivamente submetam animais a sofrimento, maus-tratos ou crueldade e, de outro, atividades esportivas, culturais e tradicionais que possam ser realizadas de maneira responsável, regulamentada e compatível com o bem-estar animal.

Nesse sentido, a inclusão da prova dos três tambores, do Ranch Sorting e do Team Penning contribui para o aperfeiçoamento da legislação municipal, conferindo maior objetividade à sua aplicação e reconhecendo modalidades equestres e práticas relacionadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ao meio rural que integram o calendário de eventos e competições em diversas localidades do País.

A iniciativa procura, portanto, compatibilizar a necessária proteção dos animais com a preservação de atividades esportivas, culturais, tradicionais e equestres regularmente desenvolvidas, promovendo equilíbrio entre o interesse público, a segurança jurídica, a valorização das manifestações ligadas ao meio rural e o respeito permanente ao bem-estar animal.

Dessa forma, por se tratar de medida que aperfeiçoa e esclarece a legislação municipal, sem afastar os mecanismos de proteção e fiscalização destinados à tutela dos animais, submetemos a presente proposição à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2026.

CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3DY3W7B57B8KMGJK>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3DY3-W7B5-7B8K-MGJK**

